





Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 71/2024

Atribui gratificação a servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) público municipal por exercer seu cargo no atendimento educacional especializado, em unidade educacional na rede pública municipal de educação.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Araruna e na Lei Municipal 1.233/2006,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUI, a partir de 01.02.2024, a servidora **FRANCIELI CHRISTINA ROSSI BRAGA**, matrícula 42940, portadora do CPF n. 043.707.339-44, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em **CLASSE ESPECIAL**.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 30 de Janeiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 70/2024

Atribui gratificação a servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (QPM) público municipal por exercer seu cargo no atendimento educacional especializado, em unidade educacional na rede pública municipal de educação.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Araruna e na Lei Municipal 1.233/2006,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUI, a partir de 01.02.2024, a servidora **MARIA INÊZ SAVARIS PANIZZON**, matrícula 87100, portadora do CPF n. 700.001.829-15, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ou seja, da classe e nível em que se encontra, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 30 de Janeiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 69/2024

Atribui gratificação a servidora temporária por exercer seu cargo no atendimento educacional especializado, em unidade educacional na rede pública municipal de educação.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Araruna e na Lei Municipal 1.233/2006,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUI, a partir de 01.02.2024, a servidora **SALETTE ROMERO MONTEIRO ANGREVES**, portadora do CPF n. 700.001.829-15, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base, devido ao exercício de seu cargo no atendimento educacional especializado em **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS**.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 30 de Janeiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 068/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **REVOGAR** a Portaria 046/2024 de 29 de Janeiro de 2024.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 30 de Janeiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



=
\$ \$ \$ \$ \$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial_gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

**BORRACHARIA
CENTRAL**

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão



WWW.

CORREIODOCIDADAO
.COM.BR